

JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

São Paulo

03 DE JUNHO DE 2026

DE FATO, RELEVANTE.

FUNDADO EM 2026 - ANO 01 - Nº 002

DISTRIBUIÇÃO NACIONAL



Seleção Brasileira Desembarca nos EUA com Carlo Ancelotti

A3

EUA atacam Pix para favorecer empresas de pagamentos estadunidenses



O escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR) atacou o Pix brasileiro, acusando a tecnologia nacional de prejudicar "injustamente" as empresas estadunidenses que prestam serviços de pagamento eletrônico. Entre as empresas prejudicadas estariam a MasterCard, Visa e o Whatsapp Pay.

"Os atos, políticas e práticas do Brasil relacionados ao tratamento preferencial concedido ao Pix são injustos e discriminatórios. É injusto exigir que os concorrentes ofereçam vantagens ao Pix, como disponibilidade, visibilidade e limites de tarifas, e o Brasil discrimina os fornecedores de serviços de pagamento eletrônico dos EUA ao conceder essas vantagens apenas à empresa líder nacional [o Pix]", diz o documento.

Segundo a recomendação da conselheira jurídica geral do USTR, Jennifer Thornton, o Brasil favorece, por meio de políticas, sua "campeã nacional, o Pix", criado pelo Banco Central (BC).

"O papel duplo do Banco Central do Brasil como regulador e proprietário/operador do Pix cria um conflito de interesses, na ausência de salvaguardas processuais adequadas. O banco agiu para prejudicar os provedores de serviços de pagamento eletrônico dos EUA e dar preferência ao Pix", acrescenta o documento.

O relatório, publicado na noite dessa segunda-feira (1º), é resultado de uma investigação iniciada há um ano no governo de Donald Trump contra supostas "práticas desleais" do Brasil no comércio com os EUA. O relatório sugere, entre outras ações, a taxação de 25% sobre parte dos produtos brasileiros.

A2

Jurídico

CNJ não foi notificado da classificação do PCC e CV como terroristas

A2

Novidade

Exposição 'Brasil em Todas' estreia no MIS Experience e faz imersão nas Copas

A3

Celebridades

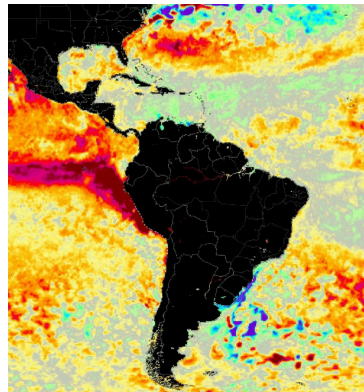
Ticiane ganha nécessaire luxuosa de Roberto Justus

A3

Tecnologia

Uso de Dispositivos Touchscreen por Crianças Menores de 5 Anos

A3



Calor extremo à vista: ONU convoca o mundo a se preparar para o El Niño

Organização das Nações Unidas (ONU) emitiu um alerta global contundente: a comunidade internacional precisa se preparar imediatamente para os efeitos do El Niño. O fenômeno climático, caracterizado pelo aquecimento anormal das águas do Oceano Pacífico Equatorial, promete elevar as temperaturas globais a patamares perigosos, trazendo consigo uma onda de calor extremo, secas prolongadas e tempestades severas em diferentes regiões do planeta.

A2

Prefeitura de Feira de Santana Decreta Ponto Facultativo Após Corpus Christi

A Prefeitura de Feira de Santana oficializou a declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais para a próxima sexta-feira, dia 5 de junho. A decisão administrativa, que sucede o feriado nacional religioso de Corpus Christi, celebrado na quinta-feira, 4 de junho, foi formalizada por meio da publicação do Decreto Executivo nº 14.532. O documento oficial foi devidamente assinado pelo prefeito José Ronaldo de Carvalho e já se encontra veiculado nas páginas do Diário Oficial do Município para amplo conhecimento de todos os cidadãos.

De acordo com o texto legal, a medida será aplicada exclusivamente aos órgãos e setores da administração municipal que não operam sob o regime de plantão contínuo e cujas atividades não sejam classificadas como serviços públicos essenciais para o atendimento imediato da população local. Com isso, os setores considerados indispensáveis e estratégicos para a comunidade — tais como os serviços de saúde de urgência e emergência, segurança e limpeza urbana — manterão suas atividades e escalas de funcionamento completamente inalteradas e normais durante todo o período citado.



Para garantir que não haja prejuízos à carga horária total exigida, o decreto estabelece critérios rigorosos para a reposição do tempo regulamentar de serviço. As horas não trabalhadas pelos servidores públicos no dia 5 de junho deverão ser obrigatoriamente compensadas. Essa reposição ocorrerá mediante o acréscimo de uma hora diária na jornada normal de trabalho de cada funcionário, seguindo estritamente o calendário de compensação que foi elaborado e previamente detalhado pela gestão administrativa municipal.

Conforme a determinação oficial da prefeitura, o cronograma para o cumprimento dessa compensação de horas foi dividido em dois períodos específicos ao longo do mês de junho. Os servidores deverão estender suas jornadas diárias entre os dias 8 e 12 de junho e, posteriormente, dar continuidade ao processo de reposição no período que compreende os dias 15 a 17 de junho.

A iniciativa da administração de Feira de Santana leva em consideração a tradicional festividade de Corpus Christi e tem como principal objetivo organizar o funcionamento burocrático e interno do município. Dessa maneira, a gestão busca equilibrar as atividades do funcionalismo público e garantir, de forma simultânea e sem interrupções, a total eficiência e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população feirense.

Por: Redação A Tribuna Brasileira



EUA atacam Pix para favorecer empresas de pagamentos estadunidenses.

Agora, o governo brasileiro e empresas prejudicadas poderão se manifestar sobre o relatório final da USTR até o dia 15 de julho, quando os EUA poderão passar a adotar “medidas corretivas” contra o Brasil.

O professor do Instituto de Economia da Unicamp Pedro Paulo Zahluth Bastos avalia que a ação do governo Trump busca disputar o mercado de pagamentos eletrônicos do Brasil e usar o caso como “efeito demonstração” para que outros países não busquem criar mecanismos que prejudiquem empresas dos EUA.

“O problema é que o PIX já é um sistema soberano, público e gratuito, que oferece uma alternativa a essas redes privadas, que geram muitos lucros, que são controlados pelos EUA”, explicou o especialista. Zahluth rejeitou o argumento dos EUA de que haja uma discriminação contra as empresas do país norte-americano.

“O PIX mostrou que uma infraestrutura pública pode deslocar o modelo privado, que extrai tarifas. E esse modelo está se espalhando, como na Índia. O interesse dos EUA é essa renda de intermediação que os comerciantes pagam entre 2% a 5% na transação dos cartões de crédito”, completou.

Ele lembra que o Pix tem movimentado mais recursos que cartões dos EUA como Visa e Mastercard.

“O Pix não está impedindo a operação dos cartões. Ele compete, claro, oferecendo um bem público, gratuito e que funciona. Não existe nenhuma proibição de que um bem público não possa ser oferecido por um Estado soberano”, disse o professor.

Pix como alvo

O relatório da USTR cita que o Banco Central exige o uso do Pix por instituições financeiras com mais de 500 mil contas, além de que o mecanismo de pagamento gratuito seja exibido nos sites e aplicativos dos bancos e empresas financeiras com destaque semelhante a qualquer outro tipo de transferência.

“Além disso, o Banco Central incentiva o uso do Pix em detrimento de outros serviços, exigindo que as instituições participantes (incluindo as instituições que ela exige para participar do mecanismo) ofereçam o Pix gratuitamente a indivíduos”, afirma a investigação dos EUA.

Por: Agência Brasil EBC

>> MUNDO

Calor extremo à vista: ONU convoca o mundo a se preparar para o El Niño

A Organização das Nações Unidas (ONU) emitiu um alerta global contundente: a comunidade internacional precisa se preparar imediatamente para os efeitos do El Niño. O fenômeno climático, caracterizado pelo aquecimento anormal das águas do Oceano Pacífico Equatorial, promete elevar as temperaturas globais a patamares perigosos, trazendo consigo uma onda de calor extremo, secas prolongadas e tempestades severas em diferentes regiões do planeta.

Segundo a Organização Meteorológica Mundial (OMM), o impacto do fenômeno não se limitará ao meio ambiente ou à saúde pública; ele exigirá uma mobilização socioeconômica sem precedentes para mitigar danos estruturais em escala global.

O Impacto no Bolso: Como o El Niño Alimenta a Inflação Além de derreter geleiras e quebrar recordes nos termômetros, o El Niño traz uma ameaça silenciosa que preocupa economistas, bancos centrais e governos: o aumento generalizado de preços, ou seja, a inflação. O clima extremo desregula cadeias produtivas globais, gerando um efeito dominó que encarece o custo de vida.

O fenômeno afeta a economia global e pressiona a inflação por meio de três pilares principais:

:: Quebra de Safras e Encarecimento de Alimentos: O El Niño altera drasticamente o regime de chuvas. Enquanto algumas regiões agrícolas sofrem com secas severas, outras enfrentam enchentes devastadoras. Culturas essenciais como arroz, café, açúcar, soja e milho são altamente sensíveis a essas mudanças. Com a redução na oferta global dessas commodities, o preço da comida nos supermercados dispara, pesando diretamente no índice de inflação oficial de vários países.

:: Crise Energética e Pressão Tarifária: Em nações com matrizes energéticas fortemente dependentes da água, como é o caso das usinas hidrelétricas no Brasil, a ausência de chuvas esvazia os reservatórios. Para evitar o desabastecimento e apagões, os governos recorrem ao acionamento de usinas termelétricas. Por utilizarem combustíveis fósseis, a operação dessas usinas é muito mais cara. Esse custo extra é repassado para as contas de luz residenciais e industriais, encarecendo a produção de quase todos os bens de consumo.

:: Gargalos Logísticos e Frete Mais Caro: Períodos severos de estagnação reduzem os níveis de rios que servem como hidrovias vitais para o comércio internacional (como ocorreu recentemente no Canal do Panamá e em rios da bacia Amazônica).



Com menos água, o tráfego de navios cargueiros é limitado, reduzindo a capacidade de transporte e forçando o uso de rotas terrestres alternativas. O resultado é o encarecimento do frete, custo que acaba sendo absorvido pelo consumidor final.

Preparação e Resiliência Global

Diante do cenário de estagnação climática em potencial, a ONU enfatiza que a inação custará muito mais caro do que os investimentos em prevenção. O foco central das Nações Unidas é o fortalecimento dos sistemas de alerta precoce, permitindo que governos, indústrias e pequenos agricultores antecipem as flutuações do clima e tomem medidas mitigadoras.

Adaptar a infraestrutura urbana, diversificar as matrizes energéticas com fontes renováveis menos dependentes do clima (como solar e eólica) e adotar tecnologias de irrigação inteligente são passos urgentes. Proteger a economia contra os choques inflacionários do El Niño tornou-se, portanto, uma questão de sobrevivência financeira global. O aviso foi dado: o mundo precisa agir antes que o ambiente — e o bolso dos cidadãos — fique insustentável.

Por: Redação A Tribuna Brasileira

>> JURÍDICO

CNJ não foi notificado da classificação do PCC e CV como terroristas

Conselho aguarda comunicação oficial para avaliar a questão

O cenário da segurança pública e das relações internacionais do Brasil enfrenta um novo e complexo capítulo decorrente de decisões tomadas em Washington. O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Edson Fachin, disse nesta terça-feira (2) que o Poder Judiciário não foi comunicado oficialmente sobre a decisão dos Estados Unidos que classificou as facções Comando Vermelho (CV) e Primeiro Comando da Capital (PCC) como organizações terroristas. Essa determinação do governo norte-americano insere as duas maiores agremiações criminosas do território brasileiro em uma lista restrita de ameaças globais, o que altera as dinâmicas de monitoramento financeiro. De acordo com Fachin, a questão ainda está no campo da diplomacia brasileira e o caso deverá ser avaliado quando



o CNJ for notificado sobre a decisão do governo norte-americano. A interlocução inicial entre os Estados de direito ocorre tradicionalmente por meio do Ministério das Relações Exteriores, cabendo ao Itamaraty a recepção e a posterior distribuição dessas diretrizes globais para as autoridades competentes do Poder Executivo e do Poder Judiciário nacional.

“O Poder Judiciário está aguardando que essas comunicações oficiais se realizem para, se for o caso, o Conselho Nacional de Justiça tomar as devidas providências. Neste momento, não há nenhuma comunicação oficial”, declarou. O posicionamento do magistrado sublinha a necessidade de prudência institucional e de respeito aos ritos burocráti-

cos e soberanos que regem o país, impedindo que decisões unilaterais externas produzam efeitos imediatos no ordenamento jurídico pátrio sem a devida validação interna.

A medida tomada pelo governo do presidente Donald Trump terá validade a partir do dia 5 de junho e foi adotada com base na Seção 219 da Lei de Imigração e Nacionalidade e uma ordem executiva da Casa Branca. Esses dispositivos legais conferem ao Departamento de Estado norte-americano o poder de congelar ativos financeiros em bancos internacionais, vetar vistos de entrada e processar criminalmente qualquer indivíduo ou empresa que preste apoio material para tais grupos.

Na avaliação de especialistas ouvidos pela Agência Brasil, a classificação das facções como terroristas representa risco à soberania brasileira e pode prejudicar esforços de cooperação investigativa entre os países. Analistas de direito internacional alertam que a rotulação pode abrir precedentes perigosos para intervenções ou pressões diplomáticas desmedidas sobre a governança interna da segurança no Brasil. Além disso, existe o receio de que as polícias e o Ministério Público encontrem entraves burocráticos adicionais no compartilhamento de inteligência e na extradição de criminosos, uma vez que as regras para lidar com crimes de terrorismo internacional são distintas daquelas aplicadas ao combate tradicional ao crime organizado transnacional.

Diante desse impasse regulatório, o debate central deve girar em torno da harmonização legislativa. Enquanto a legislação norte-americana adota um conceito amplo para o terrorismo, a lei brasileira exige motivações estritas de discriminação, não enquadrando o narcotráfico nessa categoria. Caberá ao CNJ e aos tribunais superiores balizarem como o país responderá a essas pressões sem permitir que a autonomia das decisões das cortes brasileiras seja atropelada. Por: Redação A Tribuna Brasileira

A TRIBUNA BRASILEIRA

“Um veículo autônomo é a mídia que traz a público notícias reais recebidas, sem ceder a interesses de partidos, e focado em uma só meta: dar a informação correta ao seu público. O leitor acima de tudo.”

DE FATO RELEVANTE!

Daniilo Raymundo
Fundador
Ed Duarte
Editor Chefe
Vinícius Uehara
CEO/Revisão
Bianca Cardoso
Editoração Eletrônica

O **Jornal A Tribuna Brasileira** é uma publicação da empresa Agência Destak de Publicidade Ltda - inscrita no CNPJ: 08.324.897/0001-10 - Fundada em 20/09/2006. Abrange Nacional - Distribuição Digital. Periodicidade: Diária - Rua Padre Estevão Pemet, 718 - Cj. 2601 - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03315-000.

FALE COM O JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

Edição:
edicao@atribunabrasileira.com.br
Redação:
redacao@atribunabrasileira.com.br
Comercial:
comercial@atribunabrasileira.com.br

ANUNCIE NO JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

>> ESPORTES

Seleção Brasileira Desembarca nos EUA sob o Comando de C. Ancelotti

A seleção brasileira masculina de futebol desembarcou na manhã desta terça-feira (2) no aeroporto de Newark, na cidade de Nova Jersey, nos Estados Unidos, onde disputará a primeira fase da Copa do Mundo. A comitiva seguiu direto para o Hotel The Ridge, na própria cidade. Ao descer do avião, o técnico italiano Carlo Ancelotti assegurou a jornalistas que a Amarelinha está apta a enfrentar as melhores seleções do mundo, demonstrando enorme otimismo.

O treinador de 66 anos destacou que o torneio atual apresenta um nível técnico muito equilibrado, sem a presença de um único concorrente franco favorito ao título máximo, o que aumenta a responsabilidade de todas as potências clássicas:

“Essa Copa do Mundo não tem um favorito. [Há] equipes muito fortes. O Brasil vai competir com todas as outras equipes [em igualdade]”, asseverou o técnico.

A motivação do elenco está em alta, impulsionada pela goleada avassaladora aplicada sobre o Panamá por 6 a 2 no último domingo (31), em partida amistosa realizada no Maracanã. O resultado elástico trouxe tranquilidade e ajudou a consolidar o ambiente positivo no grupo antes da viagem oficial para o continente norte-americano.

Estrutura e Logística em Nova Jersey

A escolha do Hotel The Ridge como local de hospedagem não foi por acaso. A comissão técnica buscou um ambiente que unisse o isolamento necessário para manter o foco dos atletas com a proximidade dos campos de treinamento e do aeroporto. Durante as próximas semanas, os jogadores passarão por uma rotina intensa de avaliações físicas, regeneração muscular após a longa temporada europeia e sessões de análise de vídeo dos adversários do grupo. A comissão técnica enfatiza que o sucesso em um torneio curto depende diretamente da excelência na preparação invisível, que envolve sono, nutrição adequada e estabilidade emocional de todo o grupo.



Próximo Compromisso Preparatório Contra o Egito

No próximo sábado (6), o Brasil enfrenta o Egito no último compromisso oficial antes da grande estreia na competição mundial. O amistoso começará exatamente às 19h, no estádio Huntington Bank Field, localizado na cidade de Cleveland, em Ohio. Este jogo é considerado crucial para que a comissão técnica faça os ajustes táticos finos pendentes e defina os titulares. Faltam apenas nove dias para a abertura oficial da Copa do Mundo de futebol masculino. A estreia da equipe brasileira está marcada para o dia 13 de junho (um sábado), na cidade de Nova Jersey, tendo como adversário a perigosa seleção de Marrocos.

A Amarelinha está inserida no Grupo C da competição, uma chave que exige atenção máxima da comissão técnica e dos atletas desde os primeiros minutos da primeira partida de estreia.

Com um planejamento rigoroso elaborado pela confederação e o foco voltado inteiramente para o entrosamento do elenco, a seleção brasileira masculina inicia seu período de treinamentos em solo americano com a firme convicção de que o trabalho diário pavimentará o caminho rumo às fases decisivas da competição. Ancelotti confia plenamente na capacidade técnica individual de seus atletas e na força coletiva demonstrada nos amistosos anteriores. A torcida brasileira aguarda com enorme expectativa a estreia oficial, esperando que o futebol vistoso e eficiente apresentado no Maracanã se repita nos gramados americanos durante toda a caminhada na fase de grupos da Copa.

Por: Ed Duarte



Exposição ‘Brasil em Todas’ estreia no MIS Experience e faz imersão nas Copas do Mundo

O MIS Experience, instituição da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, entra na torcida para a seleção brasileira de futebol conquistar o hexa, com a exposição interativa “Brasil em Todas”. A partir do dia 10 de junho, o público fará uma verdadeira imersão na história da “seleção canarinho” nas Copas do Mundo. O Brasil é o maior campeão do torneio, com cinco títulos, além de ser o único país a participar de todas as 23 edições. Com um estilo único de jogo, as equipes brasileiras sempre apresentaram grandes jogadores e protagonizaram situações que marcaram para sempre a história do esporte, consagrando a nação como o “país do futebol”.

Para mergulhar ainda mais na participação brasileira nas Copas do Mundo, o MIS Experience convida o público a vivenciar o futebol de maneira inédita, interativa, divertida e inovadora. O percurso de “Brasil em Todas” apresentará aos visitantes as diferentes realidades do consumo e da prática do futebol ao longo dos anos – com base em hábitos de época, na tecnologia disponível e na realidade de cada participação da seleção nacional. A mostra propõe a interação e a participação do público em diferentes níveis, do ambiente analógico ao digital, a partir de acer-



Imagem: Agência SP

vos raros e conteúdos exclusivos, com a inclusão de mecânicas especiais relacionadas a cada Copa do Mundo FIFA vencida pelo Brasil (1958, 1962, 1970, 1994 e 2002)

“Mais do que celebrar taças ou relembrar jogadas geniais, esta exposição é um convite afetuoso para olharmos para a nossa própria essência. O futebol, para nós, é a arte que dita nossos ritmos, uma família e traduz a alegria contagiante e a resiliência que pulsam na alma de nossa gente”, destaca Marília Marton, secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

Acervo raro

O conteúdo de acervo histórico da exposição irá atrair tanto fãs de futebol quanto o público geral. Artigos raros do Museu Seleção Brasileira, da CBF, estarão expostos pela primeira vez em conjunto fora da instituição. Eles incluem registros do surgimento da seleção, em 1914; objetos originais relativos à participação do Brasil em to-

dos dos torneios desde 1930, incluindo o troféu de segundo lugar da Copa de 1950; estátua em tamanho real de Pelé e estátua em tamanho real de Zagallo (nunca exibida ao público).

Além disso, um espaço dedicado à imprensa traz acervos raros de mídia escrita e fotografia desde 1930, com recortes de jornais e revistas, incluindo veículos já extintos, com notícias e curiosidades sobre a Copa do Mundo ao longo dos anos. Em outra sala dedicada ao rádio, os visitantes terão à disposição fones de ouvido para escutar narrações de jogos históricos em diferentes épocas desde 1950. Já a sala de projeção trará um filme em curta-metragem sobre a participação de Pelé nas seleções que disputaram as Copas de 1958, 1962, 1966 e 1970.

Experiências tecnológicas

Nas áreas interativas da exposição, o público terá à disposição seis jogos diferentes customizados em telas gigantes de alta definição, incluindo comandos por voz, toque e movimento. As experiências incluem desde quizzes de conhecimentos sobre a Copa até jogos nos quais os visitantes terão a experiência de estar em um campo de futebol.

Bar do Hexa

Para completar o passeio, os visitantes poderão assistir aos principais jogos da Copa do Mundo no Bar do Hexa, espaço que contará com painel de LED de 5m e café com diversas opções de comidas e bebidas (incluindo alcoólicas). As exposições no Bar do Hexa são abertas mesmo para quem não for visitante da exposição, e os ingressos gratuitos devem ser retirados com uma hora de antecedência na bilheteria física do MIS Experience.

Por: Agência SP

COTIDIANO<<

TICIANE GANHA NÉCESSAIRE LUXUOSA DE ROBERTO JUSTUS

Aos 50 anos, Ticiane Pinheiro celebrou a data com um festão inspirado nas discotecas dos anos 80, reunindo amigos e familiares. Entre os convidados estavam seu ex-marido, o empresário Roberto Justus, e a atual esposa dele, Ana Paula Siebert. O casal surpreendeu a aniversariante com um presente luxuoso que deu o que falar.

Nesta segunda-feira, a apresentadora exibiu o mimo ao se encontrar com a jornalista Renata Alves para um curso de maquiagem em São Paulo. Trata-se de uma necessária de grife icônica da grife Louis Vuitton, avaliada em cerca de R\$ 9.300 no site oficial da marca no Brasil.

Ao ver a peça de luxo, Renata brincou dizendo que não queria nem mais pegar na própria bolsinha perto daquela fortuna. A interação bem-humorada reforça a maturidade e a excelente relação que o ex-casal mantém desde a separação em 2013. Eles se casaram em 2006 e são pais de Rafaella Justus. Hoje, a convivência harmoniosa entre as famílias e os novos parceiros — Ticiane é casada com César Tralli — é constantemente elogiada pelo público.

Ao mostrar o item luxuoso e celebrar o bom gosto dos convidados, a loira caiu na risada e disparou: “Eu ganhei do Roberto Justus e da Ana Paula de aniversário, chique né? Eu nunca tive”.

Por: Redação A Tribuna Brasileira

TECNOLOGIA<<

Uso de Dispositivos Touchscreen por Crianças Menores de 5 Anos: Impactos

Descubra os impactos do uso de dispositivos touchscreen em crianças menores de 5 anos e saiba como promover um uso saudável e educativo.

Publicado na revista brasileira Psicologia: Reflexão e Crítica, em 2020, este estudo avaliou os impactos do uso de dispositivos touchscreen, como tablets e smartphones, em crianças menores de 5 anos. Por meio de uma detalhada e rigorosa revisão sistemática de 11 artigos científicos selecionados na literatura acadêmica, foi observado com clareza pelas pesquisadoras que os danos associados ao uso excessivo e sem controle desses aparelhos eletrônicos superaram substancialmente os benefícios encontrados. Entre esses prejuízos citados, destacam-se atrasos marcantes no desenvolvimento cognitivo infantil e o surgimento de sérias dificuldades de comportamento social. Apesar disso, as evidências apontam que usos moderados e voltados a conteúdos estritamente educativos podem sim trazer vantagens reais em contextos controlados.

Com o aumento da interação infantil com dispositivos touchscreen, surgem debates sobre os impactos no desenvolvimento das crianças. Este relevante estudo, conduzido com seriedade por Rocha e Nunes (2020), investigou minuciosamente os efeitos positivos e os aspectos negativos dessa tecnologia em crianças menores de 5 anos.



Imagem: Redafo

Organizações de saúde renomadas, como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Academia Americana de Pediatria, recomendam veementemente limitar o tempo diário de tela para preservar de forma integral a saúde física, cognitiva e emocional nessa faixa etária vulnerável. Objetivo Geral do Estudo:

Examinar detalhadamente os benefícios e os malefícios do uso de dispositivos touchscreen no desenvolvimento e comportamento de crianças menores de 5 anos, mantendo

o foco central em fatores determinantes como o tempo de tela diário, a qualidade da mediação parental e as características do conteúdo assistido.

Como foi Conduzido?

O estudo utilizou as diretrizes do método PRISMA, revisando 11 estudos publicados entre 2000 e 2018.

As variáveis encontradas na literatura científica incluíram de forma direta o tipo de dispositivo utilizado, os impactos no comportamento social e os variados resultados educacionais.

Resultados do Levantamento:

Os dispositivos touchscreen foram associados a impactos positivos específicos, como melhorias visíveis em habilidades motoras finas quando usados sob supervisão parental constante e com aplicativos educativos. No entanto, o uso excessivo estava diretamente ligado a problemas de sono, distúrbios de atenção e atrasos cognitivos. Os estudos revisados destacam que o impacto negativo é expressivamente maior em contextos desprovidos de supervisão, com conteúdos totalmente inadequados ou quando os aparelhos são usados como “babás eletrônicas”.

Conclusões e Diretrizes Práticas

:: Educação Infantil: escolher de forma criteriosa aplicativos educativos e promover a coutilização ativa entre pais e filhos pode mitigar de forma eficiente os impactos negativos.

:: Regulação Emocional: estimular rotineiramente atividades não digitais auxilia diretamente no desenvolvimento emocional e social saudável.

:: Limite de Tela: limitar o uso a no máximo 1 hora por dia e evitar totalmente telas antes de dormir são as estratégias recomendadas.

Apesar de algumas vantagens observadas, o uso de dispositivos touchscreen deve ser estritamente moderado e supervisionado, focando sempre na qualidade do conteúdo e na dedicação parental diária. Mais pesquisas são necessárias para entender melhor o impacto desses dispositivos em diferentes contextos.

Por: Redação A Tribuna Brasileira

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006956-87.2024.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). João Luis Calabrese, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MATHIEUS VINICIUS NEVES DIAS, Brasileiro, Solteiro, Profissão dentário, CPF 47421155899, com endereço à Carlos de Campo, 673, Vila Correa, CEP 08502-320, Ferraz de Vasconcelos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto VII, alegando em síntese: que o requerido encontra-se inadimplente com o pagamento do débito efetivado com a autora, por força do Contrato de Financiamento sob o nº AF00026301, cujo valor atualizado do débito, era de R\$ 25.271,24. (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) tendo como objeto ONIX HATCH LT 1.0 8V FlexPower 5p Mec., Placa: FV1112, Chassi: 9BGKS48B0D6262401, Data de Fab/Mod: 2013/2013, Cor: VERMELHA, Renavam: 00529644312. A autora postou pela concessão de liminar de busca e apreensão e, ao final, pediu pela total procedência da ação, para se tornar definitiva a liminar, a fim de consolidá-lo na posse e propriedade do referido bem, bem como a condenação do requerido ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Nas fls. 439 - 441, foi concedida a liminar pretendida, a qual foi efetivada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 27 de novembro de 2025.

Processo Digital nº: 1002376-51.2021.8.26.0439 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: BANCO DO BRASIL S/A Executado: Sandra Alves da Costa Nakai EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Correia Ortega, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da EXECUTADA ABAIXO RELACIONADA, expedido com prazo de vinte (20) dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução de Título Extrajudicial, que lhes move BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual ficam(int) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do Prazo do Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pereira Barreto, aos 14 de abril de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015685-67.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espaço de Beleza & Beauty Hair Nail Place Ltda CNPJ 51.870.904/0001-09 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1008286-72.2022.8.26.0100) requerida por Eaep Espaço Avançado de Empreendedores Paulista, Sublocação Eirel em face de Mp Silva Ltda Epp para recebimento de R\$94.340,17 (abril/25), foi instaurado o pedido de processamento do incidente da descon sideração da personalidade jurídica da executada para inclusão do sócio e empresa. Estando em lugar ignorado, expediu-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requiera as provas cabíveis, ficando advertida do que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1072522-33.2022.8.26.0100 O(A) Dr (a). Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espólio de Maria Guedes Penteado de Camargo, Geraldo Manoel da Silva, Terezinha Nascimento da Silva, Manoel Joaquim da Rocha, Terezinha Maria de Carvalho Rocha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Paulo-SP, Brás, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Agrolândia, nº 201, Jardim Camargo Novo, CEP 08121-210, São Paulo/SP, contribuinte n.º 134.268.0004-6, imóvel que se localiza em área maior na transcrição n.º 2.960 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de maio de 2026.

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0004660-91.2023.8.26.0564. O Dr. Paulo Eduardo de Almeida Chaves Marsiglia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a Marcio Aparecido de Oliveira CPF 100.749.728-98 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Administradora Jardim Acapulco Ltda para recebimento de R\$61.318,26 (ago/24 - fls. 159/160) foi deferida a penhora dos direitos que o executado sobre o imóvel descrito no Compromisso de Venda do Empreendimento Condomínio Marco Zedro São Bernardo Marco Zero Home - Unidade 802, localizada na Av. Senador Vergueiro, 2123, esp. Av. Kennedy - Jardim Três Marias - São Bernardo do Campo/SP - CEP 097850-001, Incorporação: registro do Memorial de Incorporação: matrícula nº 131.940 do 1º CRI local. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se o edital para que fique intimado da penhora e de sua nomeação como depositário, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias, apresentar impugnação. Será o edital publicado na forma da lei. SBCampo, 08.05.26.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001158-36.2025.8.26.0022 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Amparo, Estado de São Paulo, Dr. Fernando Leonardi Campanella, na forma da Lei etc. FAZ SABER a requerida MARIA CELIA VALENTE, brasileira, CPF 022.036.168-14, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança por parte de Banco Bradesco S/A, alegando o autor, em síntese, ser credor da quantia de R\$ 148.399,79 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), referente à dívida do cartão de crédito VISA SIGNATURE nº 0406*16, do qual a requerida não adimpliu sua(s) fatura(s). E, encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Amparo, aos 29 de abril de 2026.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1045957-95.2023.8.26.0100 O(A) Dr (a). Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alice Ferreira (Pereira) Pinto, Francisco dos Santos Pinto, Espólio de Armanda de Jesus Antunes, Magali Denise Antunes Valente Rodrigues, José Roberto Valente Rodrigues, Miriam Margareth Antunes, Hebert Antunes, Maria de Lourdes Pinto Ferreira, Gualter Pinto Ferreira, Lilian Lourdes Pinto Ferreira de Oliveira, Marcos de Oliveira, João Carlos Teixeira, Maria Diana Rodrigues Teixeira, Edifício Alexandre Ucha Campos, Jair Bueno de Camargo, Joel Campos de Camargo, Simone Guedes Bueno de Camargo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Diva Alecsandra Rodrigues Paganini Rossi, Marilena de Marco Rodrigues, Renata Marco Rodrigues Padilha, Roberta Marco Rodrigues e Roberto Marco Rodrigues ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Doutor João Batista de Lacerda, n.º 34, Belenzinho, CEP: 03177-010, São Paulo-SP, objeto da matrícula n.º 45.682 do 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 08 de maio de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001710-41.2026.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KAIJO GABRIEL RAIMUNDO SILVA DE SOUZA, executado nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0001710-41.2026.8.26.0100, que lhe move Associação Educacional AFAM, que, por este meio e na forma do artigo 513, §2º, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica INTIMADO para que efetue o pagamento do valor de R\$ 4.212,03 (quatro mil, duzentos e doze reais e três centavos), atualizado até a presente data, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital. Fica o executado ciente de que o não pagamento no prazo legal implicará o prosseguimento da execução, com a adoção das medidas executivas cabíveis, inclusive penhora de bens, bloqueio de ativos financeiros e demais atos constritivos previstos em lei, acrescendo-se ao débito os encargos legais. O presente edital será publicado e afixado na forma da lei, para que chegue ao conhecimento do executado, que se encontra em local incerto e não sabido. São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1020837-45.2025.8.26.0564. A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI, na forma da lei, FAZ SABER a JEFERSON SAES MOURA, CPF: 131.576.388-58, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de LUIZ ANTONIO CRESCENZO, CPF: 591.212.468-15 e MARCIA INFANTINI CRESCENZO, CPF: 956.880.648-20, alegando em síntese que locaram para o requerido o imóvel sito à Rua Antônio de Salema, 56, Apto 21, Bloco A, Condomínio Les Amis, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, tornando-se inadimplente dos aluguéis, cotas condominiais, IPTU e seguro-fiança vencidos no período de setembro a novembro de 2025, bem como acordo quanto às contas de consumo com vencimentos entre 10 de setembro de 2024 à fevereiro de 2025, e parcela do seguro incêndio. Foi dada à causa o valor de R\$ 19.438,59. Encontrando-se a parte requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 26 de maio de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001019-21.2026.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA, do Juízo Titular II - 3ª Vara Cível - Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCIA ELENA DA SILVA, CPF: 07214271893, que lhe foi proposta uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, por parte de OSIRES APARECIDO FERREIRA DE MIRANDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 107.963,54 (102.022,26), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004526-57.2023.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE ROMARCOS DA SILVA, Brasileiro, Empresário, RG 53.491.923-6, CPF 50200376802, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Marcelo Ivo Mol Santos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para, no prazo de 03 dias úteis, pagar R\$ 64.278,14, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso efetue o pagamento no prazo, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá valer-se do disposto no art. 916 e §5º, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2026.

2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1076183-20.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PEDRO ARTHUR LIVINGSTONE VINNICOMBE OTERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, Roberto Nanini, Anna Maria Valentini Nannini, Ivelise Silva e Souza e Inneu, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ana Paula dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua do Americo, n.º 114, Itaquera, São Paulo, SP, CEP 08240-300, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2026.

ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS JUDICIAIS

Sua parceira em citações, intimações por edital e muito mais...

Garantia de segurança jurídica com eficiência
Entre em contato - (11) 3107-0933
www.destakpublicidade.com.br



destak

LEILÕES

ESPECIALISTAS EM LEILÕES JUDICIAIS DE IMÓVEIS



TRANSPARÊNCIA JURÍDICA



OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO



SEGURANÇA E CONFIANÇA

(11) 3107-0933
www.destakleiloes.com.br